

2. Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá indicar o município de preferência para fins de classificação e escolha de vaga.

3. O candidato, no momento da inscrição, deverá informar e apresentar – para fins de análise de títulos, se for o caso, os seguintes títulos/documentos:

3.1. Certificado e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio;
3.2. Tempo de Serviço exercido na função de Agente de Organização Escolar;

3.3. Encargos de Família – para critério de desempate.
V – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. Ao candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002, e pelas prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da função de Agente de Organização Escolar.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá entregar, no momento da inscrição, laudo médico (original ou fotocópia autenticada), expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF.

4. Nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 683/1992, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da lista de classificação, os candidatos com deficiência aprovados na prova objetiva deste processo seletivo simplificado deverão submeter-se à Perícia Médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

VI - DA PROVA E SUA AVALIAÇÃO

1. A prova será elaborada e avaliada pela Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim.

2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e versará sobre Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Atualidades.

3. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão.

4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

5. O candidato será convocado para realização da prova objetiva, bem como para entrega de títulos por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo – Seção I – Editais – Educação e no site: <http://demogimirim.edunet.sp.gov.br>, pelo Dirigente Regional de Ensino.

6. A prova objetiva será aplicada no dia 18/07/2010 as 9 horas, com duração de 3 horas e será realizada nos seguintes municípios: Águas de Lindóia, na EE FRANCISCO TOZZI DR, localizada a Pça Philomena Pulino Tozzi, 30, Jd Paraiso; Amparo, na EE CORIOLANO BURGOS DR - Rua Riachuelo, 160, Ribeirão Conchal, na EE ALBERTO VELLONE Pe - R. Benedito Novo, 1054, Jd. novo Horizonte; Estiva Gerbi, na EE AGENOR DE CARVALHO Cap - Av. Adélia Caleffi Gerbi, 632, centro; Holambra na EE IBRANTINA CARDONA - R. Jorge Latour, 99, centro; Itapira na EE ELVIRA SANTOS DE OLIVEIRA Dona - Pça Mogi Mirim, s/nº, centro; Lindóia na EE PEDRO DE TOLEDO - Av. Rio do Peixe, 400, centro; Mogi Guaçu na EE LUIZ MARTINI - R Francisco Franco de G. Bueno, 175, Pedregulhal; Mogi Mirim na EE MONSENHOR NORA - R. Monsenhor Nora, 270, centro; Monte Alegre do Sul na EE CLODOVEU BARBOSA Prof. - Av. Viriato Valente, 538, centro; Pedreira na EE SYLVIO DE AGUIAR MAYA Dr - R Alfredo Martinelli, 117, centro; Santo Antonio da Posse, na EE SANTO ANTONIO - R Miguel Russo, 231, centro, Serra Negra na EE JOVINO SILVEIRA Dr - R dos Estudantes, 92, centro.

7. O gabarito e o resultado da prova serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim - <http://demogimirim.edunet.sp.gov.br>, no período de 20/07/2010 até 24/07/2010.

VII - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

1. A análise e avaliação dos títulos serão executadas pela Diretoria de Ensino.

2. Serão considerados títulos, com os valores a seguir especificados:

2.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio – 5 (cinco) pontos;

2.2 Certidão Pública e/ou registro em Carteira Profissional e/ou Declaração - Experiência profissional em atividade relacionada ao inciso II deste Edital, comprovada por meio de papel timbrado emitido pelo Setor de Pessoal ou Órgão de Recursos Humanos legalmente habilitados de Instituição Pública/Privada – 1,0 ponto por ano – Máximo de 5,0 (cinco) pontos.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação final será apurada com base nos pontos obtidos na Prova Objetiva somados aos títulos.

2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

2.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

2.2. Em relação à atividade a ser desempenhada:

2.2.1. Ensino Médio completo;

2.2.2. Maior tempo de experiência;

2.2.3. Maiores encargos de família;

2.2.4. Mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

3. Os candidatos habilitados serão classificados, em ordem decrescente da nota final, em duas listas, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência e uma especial com a relação apenas dos portadores de deficiência na seguinte conformidade:

3.1 por Diretoria de Ensino e

3.2 por Município de opção

4. As listas de Classificação Final Geral e Especial (por Diretoria e por município) serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.), pelo Dirigente Regional de Ensino,

5. O candidato cuja deficiência não for configurada pelo Órgão Competente, constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

IX - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso:

1.1. Contra o gabarito da prova, no prazo de 2 (dois) dias, contados de sua publicação,

1.2. Contra a avaliação dos títulos:

1.2.1. Para recorrer, o candidato deverá entregar na sede da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, Avenida Santo Antonio, 248 – Centro, requerimento dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, devidamente fundamentado, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação que provocou o recurso.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato não receberá nenhuma convocação, via correio, por ocasião da prova, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os Editais e Comunicados, que também serão amplamente divulgados pela Diretoria de Ensino.

2. Os candidatos aprovados e classificados serão aproveitados em vagas existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, sendo convocados por publicação em Diário Oficial do Estado, pelo Dirigente Regional de Ensino, para anuência à contratação, respeitada sempre

a ordem de classificação, para comprovação das condições estabelecidas no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, além das previstas em edital.

3. A critério da administração, o candidato poderá ser convocado:

3.1 – de acordo com sua classificação em âmbito de município;

3.2 – de acordo com sua classificação em âmbito de Diretoria de Ensino.

4. O candidato que atender à vaga oferecida terá seus direitos esgotados no processo.

5. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga em nível de município não terá os seus direitos esgotados, permanecendo na lista de classificação final da Diretoria de Ensino, e vice versa:

6. A critério da Administração, restando vaga, após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados (por município/DE) poderá novamente ser convocado, o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga e, também, aquele que tendo escolhido vaga, não entrou em exercício da função.

7. O número de vagas e a relação de vagas, os dias, horário e local da realização da sessão para anuência à contratação serão publicadas no Diário Oficial do Estado, com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias da data da escolha de vagas.

8. O candidato admitido deverá submeter-se à avaliação médica (laudo para exercício), observada a legislação vigente.

9. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, improrrogável, contado a partir da data de publicação do resultado final, conforme estabelece artigo 9º do Decreto nº 54.682/2009.

10. Este Edital atende às condições estabelecidas pela Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH, da Secretaria de Gestão Pública, conforme disposto no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.093/2009, artigo 5º do Decreto nº 54.682/2009 e Instrução Normativa – UCRH 2/2009.

XI – CONTEÚDOS DA PROVA

1- LÍNGUA PORTUGUESA

Aspectos Gramaticais:

Ortografia Oficial,

Pontuação,

Concordância nominal e verbal,

Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos,

Colocação e emprego de pronomes,

Concordância nominal e verbal,

Regência nominal e verbal,

Conjugação de verbos e

Empregos de crases.

Texto:

Compreensão e interpretação.

2- MATEMÁTICA

Operações com números inteiros,

Operações com números racionais,

Sistema de numeração decimal,

Equações de 1º e 2º graus,

Regra de três,

Porcentagem,

Juros simples,

Sistema de medidas,

3- CONHECIMENTOS GERAIS

História e Geografia do Brasil,

– Atualidades.

(17-18-19)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

Convocação
SESSÃO DE ESCOLHA – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região - Ourinhos, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados, aprovados e remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2008, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

a relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - LOCAL DE ESCOLHA e QUADRO DE CHAMADA
Vagas Disponíveis: 09 (nove)

Candidatos convocados - Lista Geral - de n.º 77 ao 150
DATA: 21/06/2010

LOCAL: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos
Rua Nove de Julho nº 528 – Centro – Ourinhos - SP
HORÁRIO: 10:00 horas

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – o candidato que anuir à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

3 – a chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, em Nível Regional – de Diretoria de Ensino.

4 – o candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

III – Vagas Disponíveis:

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS
(Nome da Unidade Escolar – Município - n.º de vagas)

EE Profª. Durvalina Teixeira Fonseca – Sta C. Do Rio Pardo – 01 (uma) vaga

EE Cel. José Inocencio Ferreira – Bernardino de Campos – 01 – (uma) vaga

EE Profª. Justina de Oliveira Gonçalves – Ourinhos – 02 – (duas) vagas

EE Profª. Maria do Carmo Arruda da Silva – Ourinhos – 01 – (uma) vaga

EE Dr Ernesto Fonseca – Chavantes – 01 (uma) vaga

EE Profª. Josepha Cubas da Silva – Ourinhos – 01(uma) vaga

EE Virginia Ramalho – Ourinhos – 01- (uma) vaga

EE Leonidas do Amaral Vieira – 01 – (uma) vaga

(15-16-17)

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO - PINDAMONHANGABA

Concurso Público para Provimento de Vagas de Agente de Organização Escolar

Convocação para Sessão de Escolha

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região - Pindamonhangaba, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados, aprovados e remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2008, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - LOCAL DE ESCOLHA e QUADRO DE CHAMADA
Vagas Disponíveis: 10 (dez)

Candidatos convocados - Lista Geral - de n.º 113 ao n.º 273
DATA: 21/06/2010

LOCAL: EE Prof. Wilson Pires César, situada à Rua: José Maria Monteiro, nº 167, Jardim Imperial.

HORÁRIO: 9:00 h.

II - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - o candidato que anuir à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

3 - a chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, em Nível Regional - de Diretoria de Ensino.

4 - o candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

III - Vagas Disponíveis
DER PINDAMONHANGABA
Nome da Unidade Escolar n.º de vagas

EE Prof. Antonio Aparecido Falcão 01

EE Profª. Gabriella Monteiro de A. Marcondes 01

EE Dr. Genésio Cândido Pereira 01

EE Profª Eunice Bueno Romeiro 03

EE Manuel Cabral 01

EE Prof. Pedro Silva 02

EE Profª Yonne César Guaycuru de Oliveira 01

(16-17-18)

Convocação
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

SESSÃO DE ESCOLHA

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região - Pindamonhangaba, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados, aprovados e remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2008, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - LOCAL DE ESCOLHA e QUADRO DE CHAMADA

Vagas Disponíveis: 10 (dez)

Candidatos convocados - Lista Geral - de n.º 113 ao n.º 273
DATA: 21/06/2010

LOCAL: EE Prof. Wilson Pires César, situada à Rua José Maria Monteiro, nº 167, Jardim Imperial.

HORÁRIO: 9:00 h.

II - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - o candidato que anuir à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

3 - a chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, em Nível Regional - de Diretoria de Ensino.

4 - o candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

III - Vagas Disponíveis

DER PINDAMONHANGABA

Nome da Unidade Escolar n.º de vagas

EE Prof. Antonio Aparecido Falcão 01

EE Profª. Gabriella Monteiro de A. Marcondes 01

EE Dr. Genésio Cândido Pereira 01

EE Profª. Eunice Bueno Romeiro 03

EE Manuel Cabral 01

EE Prof. Pedro Silva 02

EE Profª. Yonne César Guaycuru de Oliveira 01

(15-16-17)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Convocação

Sessão de Escolha

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados, aprovados e remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2008, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - LOCAL DE ESCOLHA e QUADRO DE CHAMADA

Vagas Disponíveis: 19

Candidatos convocados - Lista Geral - de n.º 01 a 357.

DATA: 21/06/2010

LOCAL: EE Sud Mennucci

Av. São João, 1121, Centro

HORÁRIO: 9h.

II - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - o candidato que anuir à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

3 - a chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, em Nível Regional - de Diretoria de Ensino.

4 - o candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. No caso de Procuração, com firma reconhecida.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

III - Vagas Disponíveis

Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba.

EE Augusto Melega - 01 vaga

EE Augusto Saes - 01 vaga.

EE Avelina Palma Losso - 01 vaga

EE Bairro Santo Antonio- 01 vaga

EE Carolina Mendes Thame - 01 vaga

EE Catharina Casale Padovani - 01 vaga

EE Dário Brasil - 01 vaga

EE Francisco Mariano da Costa - 01 vaga

EE Hélio Nehring - 01 vaga

EE Hélio Penteado de Castro - 01 vaga

EE João Conceição - 01 vaga

EE João Guidotti - 01 vaga

EE João Sampaio - 01 vaga

EE José de Mello Moraes - 01 vaga

EE Manoel Dias de Almeida - 01 vaga

EE Maria de Lourdes S. Cosentino - 01 vaga

EE Olívia Bianco - 01 vaga

EE Samuel de Castro Neves - 01 vaga